

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 253 / 11

Protocolo:	<u>31678</u>		
Data:	<u>13/04/11</u>	Hora:	<u>800</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>9ª</u>	SO, realizada	_____
em	<u>12.04.11</u>	S/ adendo	_____
_____ Presidente			

Assunto: Criação de uma área de lazer na Chácara Vista Linda.
Ref: GV – ADW

Bertioga, 12 de abril de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A importância das áreas de lazer na prevenção do consumo de drogas e da criminalidade e de suma importância, sabemos que o lazer e o esporte são formas de educação, além de estimular o respeito e a solidariedade para com os semelhantes e meio ambiente.

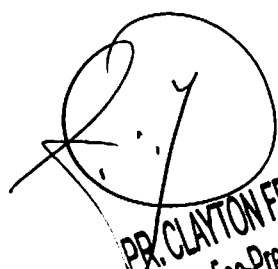
No bairro chácara vista linda não há espaço publico nem uma área de lazer, sendo que as crianças e os adolescentes não tem um local adequado para brincar e se reunirem.

Um espaço de lazer beneficiaria e muito os moradores do citado bairro porque ali teriam um lugar onde poderiam levar seus filhos para brincar e ao mesmo tempo se distrair.

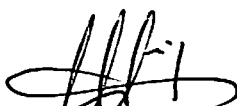
Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que junto com a secretaria competente faça estudos visando a criação de uma área de lazer no bairro chácaras vista linda.

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo e Secretaria competente e Associação de Moradores do bairro Chácara Vista Linda todos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


PR. CLAYTON FERNANDES
Vice-Presidente


MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara


Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador


Renatinho
Vereador PT ★


Orvando da Silva
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador